

Versão PT**EDITAL****Concurso Para a Contratação De Recursos Humanos Altamente Qualificados
(7 vagas)****Resumo do anúncio**

A Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), com financiamento da Associação Nacional de Inovação (ANI) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tem aberto um concurso para a contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados para o desenvolvimento de atividades no âmbito do seu plano de atividades.

A abertura do presente procedimento concursal decorre da decisão de financiamento pela Associação Nacional de Inovação (ANI) do projeto, o qual prevê a contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados, nomeadamente licenciados, mestres e doutorados, para o desempenho das funções de investigação científica associadas ao plano de atividades decorrentes do período de execução do mesmo.

Procuram-se perfis em diversas áreas científicas para apoiar as atividades previstas nas diferentes linhas de investigação do CoLABOR, preferencialmente com as seguintes competências e habilitações académicas:

Referência: CoLABOR/01/2019

- Competências na área dos Estudos Sociais de Ciência, da Ética e da Deontologia. Mestrado/Doutoramento em Ciências Sociais e Humanas.

Referência: CoLABOR/02/2019

- Competências de avaliação nas áreas sociais, em particular nas respostas sociais. Mestrado/Doutoramento em Ciências Sociais e Humanas.

Referência: CoLABOR/03/2019

- Competências de avaliação nas áreas sociais, em particular nas respostas sociais. Mestrado/Doutoramento em Economia, Finanças, Gestão ou Direito.

Referência: CoLABOR/04/2019

- Competências nas áreas de Finanças Públicas e/ou Direito Fiscal. Mestrado/Doutoramento, preferencialmente em ciências jurídico-económicas.

Referência: CoLABOR/05/2019

- Competências nas áreas de utilização, análise actuarial e/ou desenho de modelos de previsão. Licenciatura/Mestrado/Doutoramento em Economia, Finanças ou Matemática.

Referência: CoLABOR/06/2019

- Competências nas áreas do trabalho e/ou proteção social. Mestrado/Doutoramento em Direito, especialista nas áreas do trabalho e/ou da proteção social.

Referência: CoLABOR/07/2019

- Competências na análise de indicadores sociais e experiência na gestão de bases de dados. Licenciatura/Mestrado em Ciências Sociais e Humanas

Área científica: várias.

Requisitos de admissão: Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares dos graus requeridos em cada um dos perfis. O domínio falado e escrito da língua portuguesa é condição necessária para admissão.

Candidatos com grau académico ou diploma estrangeiro devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus, qualquer candidato que não tenha a respetiva habilitação reconhecida e devidamente registada;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e devidamente registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação, se esta não estiver reconhecida e devidamente registada.

Dimensões de seriação dos candidatos: As candidaturas serão ordenadas com base em avaliação curricular e entrevista. A avaliação curricular obedece a três critérios: percurso académico (20%); atividade científica (40%) e experiência profissional (40%). Em todos os critérios será tida em conta a adequação do perfil do candidato às competências que constam do edital e à agenda de investigação do CoLABOR. É valorizada a proficiência na língua inglesa, assim como a frequência ou a intenção de frequência de doutoramento por parte dos candidatos que sejam mestres e de mestrado por parte daqueles que detenham o grau de licenciatura, em áreas e temáticas consonantes com a agenda do CoLABOR.

Plano de trabalhos: As atividades a desenvolver consistem no apoio à investigação e outras atividades de carácter científico, no âmbito do Plano de Atividades do CoLABOR.

Legislação aplicável na celebração do contrato: Código de Trabalho Lei Nº. 7/2009, de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do CoLABOR, na Rua das Taipas, nº 1, 1250-264 em Lisboa, ou noutros locais necessários à execução do Plano de Atividades, sob a orientação do Coordenador da linha de investigação a que ficar adscrito/a.

Estatuto Remuneratório: A remuneração e demais condições associadas à prestação de trabalho serão fixadas caso a caso, tendo por referência os valores praticados no CoLABOR, as qualificações dos candidatos e o perfil concreto de competências relevantes.

Composição do Júri de Seleção: Manuel Carvalho da Silva, José Castro Caldas, Marco Capitão Ferreira, Pedro Adão e Silva e Renato Miguel do Carmo.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão enviadas por correio eletrónico a todos/as os/as candidatos/as.

Prazo de apresentação de candidatura: O concurso decorre entre 28 de fevereiro e 29 de março de 2019 (17h).

Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae detalhado, cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão indicar a que referência(s) corresponde(m).

As candidaturas deverão ser remetidas durante o período de abertura do concurso por correio eletrónico para o endereço geral@colabor.pt, ou por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso (29 de março de 2019 às 17h), para a morada a seguir indicada:

A/C Manuel Carvalho da Silva,
CoLABOR
Rua das Taipas nº1, 1250-264 Lisboa Portugal

O CoLABOR promove a igualdade de oportunidades.